



PROJETO DE LEI Nº 077/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 87.859,64 (oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a realização do projeto “Áurea”: os caminhos poloneses no Brasil com recursos do Estado RS, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 87.859,64 (oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a realização do projeto “Áurea”: os caminhos poloneses no Brasil com recursos do Estado RS nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

10 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1001 – SECRETARIA – RECURSOS PRÓPRIOS

100113 - CULTURA

100113392 – DIFUSÃO CULTURAL

1001133920118 – DIFUSÃO DA CULTURA POLONESA

10011339201182.135– PROJETO AUREA: OS CAMINHOS POLONESES NO BRASIL

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 87.859,64

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos provenientes do Governo Estadual através do convênio SEDAC nº 91/2023, FPE nº 1570/2023 no valor de.....R\$ 87.859,64

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 19
(dezenove) dias do mês outubro de 2023.**


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2023
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

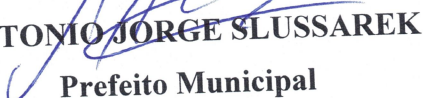
Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar a abrir um Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2023, no valor R\$ 87.859,64 (oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) objetivando a realização do projeto “Áurea”: os caminhos poloneses no Brasil.

Os recursos são provenientes Governo Estadual através do convênio SEDAC nº 91/2023, FPE nº 1570/202 com participação da contrapartida do Município.

Destacamos que o valor será utilizado no atendimento ao estabelecido no Convênio, com vistas a realização ao evento da Semana do Município, evento do Natal e a Noite Cultural, com várias atividades culturais populares e oficina de teatro nas escolas.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros